

Dispõe sobre extinção de Escola Municipal e cargo de Professor.

DJALMA WASHINGTON RODRIGUES NUNES, Prefeito Municipal de Jambéiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jambéiro decreta e ele promulga a seguinte / Lei:

ARTIGO 1º - Fica extinta a Escola Municipal da Fazenda Santo Antonio, situada no Bairro Santo Antonio.

ARTIGO 2º - Fica extinto no quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal um cargo de Professor nele extinto, digo: nele existente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jambéiro
em, 18 de Fevereiro de 1952.

DJALMA WASHINGTON RODRIGUES NUNES
Prefeito Municipal